

PORTARIA Nº. 082 /2020, DE 03 DE Fevereiro DE 2020.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017, de 04 de Julho de 2017;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 49/2019, que designa a docente SÔNIA MARIA PAIVA TORRES para exercer as atribuições de Coordenadora de Estágio do Curso de Odontologia;

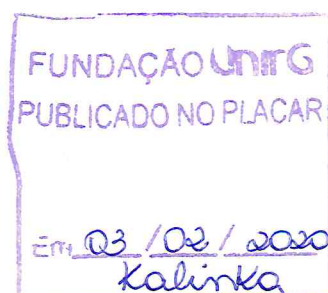
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente SÔNIA MARIA PAIVA TORRES, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2020.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação UnirG